

FPB

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

Acta da Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge realizada em 29 de Outubro de 2017

Pelas 16h00 do dia 29 de Outubro de 2017, na sede situada na Rua Amélia Rey Colaço, n.º 46 D, em Carnaxide, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge (FPB) em segunda convocação, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e aprovação do Plano de Actividades e do Orçamento da FPB, respeitantes ao exercício de 2018.
2. Apreciação nos termos do n.º 3 do artigo 42º dos Estatutos da FPB, da proposta de ratificação da cooptação do Dr. Carlos André Dias Ferreira para integrar o Conselho de Disciplina.

A Assembleia Geral foi dirigida por Jerónimo Joaquim Coelho dos Santos da Silva, Presidente da Mesa, coadjuvado pela Secretária Maria Manuela de Almeida Araújo

Compareceram 10 delegados, conforme lista de presenças apensa à presente acta.

Para além dos mencionados delegados, também estiveram presentes na Assembleia Geral, Inocêncio Araújo, Presidente da FPB, Nuno Baltazar, Pedro Matias e Ema Coelho, vogais da Direção, todos sem direito a voto.

O Presidente da Mesa declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos.

De pronto, a delegada dos praticantes Maria Eugénia Davim pediu a palavra para questões relativas à regularidade da convocação da assembleia.

O Presidente da Mesa, atenta a possível prejudicialidade das questões, entendeu pertinente conceder de imediato a palavra à Sr.ª Delegada.

A delegada dos praticantes Maria Eugénia Davim informou não lhe terem sido remetidos por e-mail os documentos preparatórios da presente Assembleia, tendo-os obtido por sua iniciativa através da consulta do site da federação, onde os mesmos se encontravam disponíveis. Para além do mais, os referidos documentos deveriam ter sido enviados em anexo ao aviso convocatória que lhe foi remetido por e-mail.

Para resposta à primeira questão foi pedida e concedida a palavra ao Presidente da FPB que esclareceu ter sido enviado por e-mail a todos os federados as propostas de plano de actividades e de orçamento, mais exibiu o registo de envio com o endereço da Sr.ª Delegada. Tendo esta confirmado ser aquele um dos seus dois e-mail e reafirmado nada ter recebido.

Não havendo outros inscritos, o Presidente da Mesa tomou a palavra informando que a posição da Mesa da Assembleia era a de, nos termos do n.º 4, do art. 52º dos Estatutos da FPB, a informação prévia devida foi prestada, não tendo sido preterida nenhuma formalidade obrigatória, nada obstando à entrada na ordem do dia.

Findo o ponto prévio, o Presidente da Mesa passou ao ponto primeiro da Ordem do Dia, dando a palavra ao Presidente da Federação, Inocêncio Araújo, que fez a apresentação da proposta do plano de actividades para o exercício de 2018, que fica apensa à presente acta.

Seguidamente, o Presidente da Mesa abriu à discussão da Assembleia o plano de actividades.

Tomaram sucessivamente a palavra vários delegados, nomeadamente, Maria Eugénia Davim, Pedro Morbey, Luís Ahres Teixeira e António Eanes, cujas intervenção recaíram sobre a questão da 'dopagem no bridge, realçando a necessidade de ações de informação, formação e, em especial, de sensibilização sobre a tomada de medicamentos pelos praticantes, visto alguns serem considerados substancias proibidas. Sendo esta questão de especial importância para os praticantes seniores.

O Presidente da Federação pediu e tomou a palavra expondo a visão da Direção sobre o assunto e sobre a 'Lei da Antidopagem'. Mais informou as diligências realizadas perante a Agência Portuguesa de Antidopagem e findou reforçando que a Direção em 2018 irá tomar as iniciativas adequadas à divulgação e agilização dos procedimentos relativos à medicação e dopagem.

Ainda ano âmbito do plano de atividades, os delegados Juliano Barbosa e Luís Oliveira congratularam-se com a maior atenção e iniciativas da Direção para a descentralização do Bridge.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou a votação o plano de actividades apresentado pela Direção que mereceu aprovação por maioria (9 votos a favor e uma abstenção).

De seguida foi dada a palavra ao Presidente da Federação para apresentar o Orçamento para 2018, tendo este tomado a palavra e efetuado a apresentação da proposta da Direção (que fica apensa à presente acta).

Finalizada a apresentação, foi aberto o período de discussão, tendo surgido intervenções no sentido de questionar a Direção se tinha estudado alternativas caso alguns dos rendimentos previstos não se concretizassem.

Dada a palavra ao Presidente da Federação, este esclareceu que inscrição dos rendimentos era realista. No entanto, caso se venha a verificar a sua redução, terão de se procurar outros apoios ou que fazer 'cativações'. Exemplificou com a possibilidade de eliminar competições, designadamente o Grande Prémio de Portugal, caso a Câmara de Cascais e o BPI retirem o apoio ao evento. Deu conta de que as despesas com a organização e gestão da Federação vêm sendo reduzidas pela Direção, desde 2013, estando no mínimo.

Finalmente, referiu que a participação nas competições internacionais e o apoio às seleções nacionais era uma atribuição fundamental da FPB, pelo que os encargos decorrentes eram necessários. O vogal da Direção Nuno Baltazar interveio informando que, ao contrário do que se verificou em orçamentos anteriores, este orçamento apresenta um cálculo realista dos gastos com as seleções, esperando que a execução acompanhe o orçado.

Não havendo outras intervenções, o Presidente da Mesa leu à assembleia o Parecer do Conselho Fiscal favorável à aprovação, que fica apenso à presente acta.

Após o que submeteu a proposta de orçamento para 2018 à votação, tendo esta sido aprovada por maioria, com 9 votos a favor e uma abstenção.

Encerrado o ponto 1 da ordem do dia, passou-se ao ponto 2, tendo o Presidente da Mesa informado das razões pelas quais o Conselho de Disciplina teve de proceder à cooptação de um novo membro, identificou e leu uma sùmula do seu curriculum, e, nos termos do n.º 3 do art. 46º dos Estatutos da FPB, colocou à discussão a ratificação da cooptação do Mestre em Direito Desportivo, Carlos André Dias Ferreira.

Ninguém pretendendo usar da palavra o Presidente da Mesa colocou à votação a ratificação da cooptação.

Antes da votação se iniciar, foi pedida a palavra pela Delegada dos Praticantes Maria Eugénia Davim. Uma vez concedida a palavra, suscitou a questão desta deliberação dever ser tomada por escrutínio secreto.

O Presidente da Mesa, tomou a palavra e esclareceu que no entendimento da Mesa, de acordo com o disposto no n.º 4 do art. 54º dos Estatutos da FPB, a tomada desta deliberação não tinha de ser realizada por escrutínio secreto. Assim, se na Assembleia ninguém fizesse proposta para que se votasse a cooptação por escrutínio secreto, não se seguiria esse procedimento.

Dada a palavra à Assembleia, ninguém quis tomar a palavra, pelo que se seguiu para a votação, tendo sido ratificada a cooptação de Carlos André Dias Ferreira para o Conselho de Disciplina.

Finda a ordem do dia, antes de dar por encerrada a reunião, Presidente da Mesa colocou à disposição dos presentes alguns minutos para informações e pedidos de esclarecimento.

A delegada dos praticantes Maria Eugénia Davim, pediu para ficar em acta o entendimento que os membros dos órgãos sociais, nessa qualidade, não devem responder a comentários que sejam veiculados nas redes sociais. Intervieram outros delegados, nomeadamente, Pedro Durão e Pedro Morbey, no mesmo sentido.

Não havendo outras intervenções, vai a minuta da presente ata, submetida à aprovação dos delegados, ser aprovada.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram dados como terminados pelas 18H00, encerrando-se a presente Assembleia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,


(Jerónimo Joaquim Coelho dos Santos da Silva)

A Secretária da Mesa da Assembleia Geral


(Maria Manuela de Almeida Araújo)